



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão de Diretoria

Reunião: Ordinária

nº. 02/2022

Decisão de Diretoria: nº. 05/2022 – D/MA

Referência: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Protocolo nº 2663197/2021 – PAD Nº 264.4304/2021

Interessado: Ex Servidor FLÁVIO ROLAND/CREA-MA

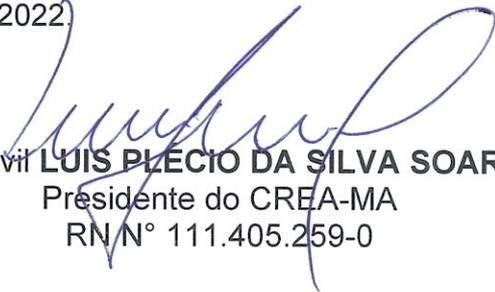
DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, Considerando que no Art. 112, RI do CREA/MA é de competência da Diretoria manifestar-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Decisão D/MA, Considerando o teor do processo nº 264.4304/2022 que trata sobre a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que apurou as responsabilidades do Agente de Fiscalização, o servidor FLAVIO ROLAND PORTUGAL PARADA, por meio da Comissão de Processo Adm. Disciplinar, constituída pela PORT N 103/2021 – PRESI/ASSEJUR, concluiu em seu relatório final que o conjunto probatório acostado aos autos, demonstrou que o agente de fiscalização cometeu a infração capitulada no art. 1º, VIII, e m art.2º, XII e XIII, Anexo I, do Regulamento Disciplinar do CREA/MA, instituído pela Port. 47/2016, publicado no Diário Oficial em 01 de junho de 2016, em razão da percepção de vantagem indevida no valor de R\$300,00 (trezentos reais), ficou sujeito a aplicação da sanção prevista no art. 482, alínea, “a”, Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e no art. 17º, III e XI, do Regulamento Disciplinar. Considerando que o relatório mencionado (em anexo) foi encaminhado para à Presidência, e esta, levou ao conhecimento do corpo Diretivo, para em conjunto avaliarem os argumentos e o pedido de reconsideração, em reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2022; **DECIDIU: NEGAR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** por unanimidade e mantendo a **DECISÃO DE DEMISSÃO**.

Presidiu a reunião o Presidente Eng. Civil Luis Plécio da Silva. Votaram favoravelmente a Diretora Administrativa Engº. Civil Luciana Soares Jacinto e o Diretor Financeiro Engº Mec./Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 01 de setembro de 2022


Eng. Civil **LUIS PLECIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN/Nº 111.405.259-0